

feito a licitação (tem que ser cadastrado na SEMA) e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. Maurício de Sant'Ana Barros, CREA: 1200681142. Essa autorização vigorará até **12 de fevereiro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 99/2016: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CNPJ: 33.004.540/0001-00 PROCESSO Nº 330604/2016. O Poço Tubular será construído na Rod. MT 370 (3,5 Km à Noroeste do Hotel SESC Pantanal) - Zona Rural, no município de Poconé/MT. O uso da água será para fins de abastecimento doméstico. Coordenadas Geográficas "DATUM SAD 69 PT Lat. 16°29'56,26" e Long. 56°24'47,90". A Profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a PERSAN, CNPJ 17.004.147/0001-52 e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **12 de fevereiro de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

EUSTÁQUIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 005.662.481-66. PROCESSO: 438757/2015. Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°21'08,4" S e Long. 57°02'03,4" W; Vazão máxima de bombeamento **1,931 m³/h** por um período de **5,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,848 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquifera Bacia do Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0088503-12. Validade do cadastro: **12/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

GENALDO LEONE LIMA, CPF: 827.688.111-9. PROCESSO: 438821/2015. Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°22'13,3" S e Long. 56°58'26,2" W; Vazão máxima de bombeamento **1,523 m³/h** por um período de **6,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,899 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquifera Bacia do Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0089382-44. Validade do cadastro: **12/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

GEVALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CPF: 295.862.161-87. PROCESSO: 323334/2015. Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°22'00,5" S e Long. 56°59'24,6" W; Vazão máxima de bombeamento **1,092 m³/h** por um período de **9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,828 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquifera Bacia do Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0088069-25. Validade do cadastro: **12/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

JOACIR TESTA, CPF: 179.588.018-07. PROCESSO: 184370/2016. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°43'28,71" S e Long. 55°27'28,79" W; Vazão máxima de bombeamento **0,83 m³/h** por um período de **11,87 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,85 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquifera Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. CNARH nº 264.640. Validade do cadastro: **12/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

LUIZ ALEXANDRE LOURENÇO, CPF: 821.501.849-15. PROCESSO: 323340/2015. Município: Nova Marilândia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°21'51,9" S e Long. 57°01'26,5" W; Vazão máxima de bombeamento **1,931 m³/h** por um período de **5,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,848 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: avicultura; Província Aquifera Bacia do Parecis - UPG P-3. CNARH nº 51.0.0088100-19. Validade do cadastro: **12/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

do cadastro: **12/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.003.402/0032-71. PROCESSO nº 703762/2014. Município: Campo Novo do Parecis/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 13°39'37,5" S e 57°53'44,6" W; Vazão solicitada: **10,20 m³/h - 1,56 h/dia**.

DU PONT DO BRASIL S.A. CNPJ: 61.064.929/0030-03. PROCESSO nº 111043/2015. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: irrigação e outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 12°44'39,19" S e 55°49'49,88" W; Vazão solicitada: **129,424 m³/h - 4,642 h/dia**. **PT 02** - 12°44'41,24" S e 55°49'49,90" W; Vazão solicitada: **6,951 m³/h - 2,157 h/dia**.

IMABEL - MT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ: 10.414.710/0001-11. PROCESSO nº 173496/2014. Município: Alta Floresta/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 09°51'0,05" S e 56°03'36,93" W; Vazão solicitada: **0,80 m³/h - 3 h/dia**. **PT 02** - 09°50'58,67" S e 56°03'34,14" W; Vazão solicitada: **0,70 m³/h - 3 h/dia**. **PT 03** - 09°50'59,26" S e 56°03'34,01" W; Vazão solicitada: **0,80 m³/h - 3 h/dia**. **PT 04** - 09°50'56,07" S e 56°03'35,66" W; Vazão solicitada: **3,10 m³/h - 1,33 h/dia**.

J L AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 78.906.344/0003-13. PROCESSO nº 102741/2016. Município: Juara/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 11°07'36,73" S e 57°02'57,61" W; Vazão solicitada: **2,7 m³/h - 5,5 h/dia**.

LATICÍNIOS ALTO BOA VISTA LTDA, CNPJ: 04.877.769/0001-43. PROCESSO nº 12936/2014. Município: Confresa/MT. Finalidade de uso: indústria. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 10°27'50,87" S e 51°27'19,22" W; Vazão solicitada: **2,035 m³/h - 10 h/dia**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a solicitação de **transferência de outorga de uso de Água Subterrânea de Suinutri Indústria e Comércio de Carnes e Derivados Ltda - ME**, Portaria nº 175 de 25/03/2013, Processo nº 364509/2012, para **Raulino Teixeira Machado**, CPF: 178.574.739-87, município de Campo Verde.

PORTARIA Nº 577, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui Grupo de Trabalho para definir procedimentos e elaborar normatização referente ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando a alta complexidade e a importância ecológica das áreas úmidas;

Considerando a ampla discussão técnica e doutrinária acerca da conceituação legal de áreas úmidas;

Considerando os compromissos assumidos pelo Brasil junto à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional-Convenção de Ramsar, ratificada pelo Decreto nº 1.905, de 16 de maio de 1996;

Considerando a recomendação nº 07, de 11 de junho de 2015 do Conselho Nacional de Zonas Úmidas que dispõe sobre a definição de Áreas Úmidas Brasileiras;

Considerando a necessidade de estabelecer normas, definir parâmetros e procedimentos quanto ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para definir procedimentos e elaborar normatização referente ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no âmbito do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O Grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I- Elton Antônio Silveira -Coordenador;
- II- Paulo de Tarso Abranches Soares- Membro;
- III- Felipe Guilherme Klein -Membro;
- IV- André Pereira Dias- Membro;
- V- Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila - Membro;
- VI- Sergio Batista de Figueiredo- Membro;
- VII- Daniel Marsaro -Membro;
- VIII- Bruna Carla Mattos Cardoso- Membro;
- IX- Marcos Vinícius Colognesi- Membro;
- X- Olga Patrícia Kummer - Membro;
- XI-Lígia Nara Vendramin- Membro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, mediante justificativa, para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados.

Art. 3º Poderão ser convidados outros servidores ou pesquisadores de instituições oficiais de pesquisa do Estado de Mato Grosso para contribuir com as discussões.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA E CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

PORTARIA Nº 578, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 044/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 044/2016, conforme os termos da Portaria nº 175, de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da publicação do extrato do respectivo contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria 387 de 03/05/2016

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Publicação	Servidores Designados
044/2016	LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA	03/08/2016	Titular: Wilson Alves de Almeida Junior. Substituto: Cristine de Oliveira.

PORTARIA Nº 579, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 046/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 046/2016, conforme os termos da Portaria nº 175, de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da publicação do extrato do respectivo contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria 387 de 03/05/2016

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Publicação	Servidores Designados
046/2016	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL - LTDA	05/08/2016	Titular: Fabio Ferreira da Silva. Substituto: Wilson Alves de Almeida Junior.

PORTARIA Nº 580, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 045/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016.

RESOLVE: